



Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO****PARECER CONCLUSIVO****HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA – 1º TRIMESTRE/2022**

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2022, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem realizados pela contratada no Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira, no município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/17, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 198/2022, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2022 (Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira).**

Tal documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira, no 1º trimestre/2022, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 01/06/2022, pelo Ofício DGMMAS nº 273/2022 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000162/2022-44.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento, caso hajam.

DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira, cujo Contrato de Gestão nº 004/2011 encontrou-se vigente de acordo com o 15º Termo Aditivo, tendo vencimento em 17 de outubro de 2021, com seu limite máximo de 10 (dez) anos. Vale ressaltar que foi assinado um Termo de Apostilamento em 20 de dezembro de 2021, onde é prorrogado emergencialmente o Contrato de Gestão 004/2011 por 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 18 de outubro de 2021, findando em 16 de abril de 2022. Ademais cabe salientar que essa Unidade possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência 24 horas em internação e ambulatorial nas especialidades de Neurologia (Clínica e Cirúrgica) e Cardiologia (Clínica). Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia Convencional e Contrastada, Angiografias, Ultrassonografia com Doppler, Eletroencefalografia, Tomografia Computadorizada, Holter, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Cateterismo Cardíaco, Fisioterapia Respiratória e Motora (para pacientes internados), Radiologia Intervencionista (Cardíaco e Cerebral). Já no Ambulatório de Egressos, a Unidade dispõe dos serviços de Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular, este feito por Enfermeiro.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento a Urgências, Atendimentos Ambulatoriais, Realização de Cirurgias, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Taxa de Cirurgias Suspensas, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital Metropolitan Oeste – Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INTERNAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
CIRURGIAS	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos à Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Produção Cirúrgica, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas realizados pelo Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas da Silveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, as metas contratadas correspondem a 480 saídas/mês, 1.400 atendimentos de urgência/mês, 2.520 consultas/mês, 148 sessões de hemodiálises/mês, 150 cirurgias/mês, 25 angiografias/mês e 25 intervenções/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **3.074 saídas**, representando um percentual de **213,47%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Janeiro a Março/2022				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	480	480	480	1.440
Realizado	779	745	1.550	3.074
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	162,29	155,21	322,92	213,47
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

1.2 Atendimento à Urgência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Atendimento à Urgência** no trimestre analisado atingiu o volume de **8.085 atendimentos**, representando um percentual de **192,50%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 02. Atendimento à Urgência

Atendimento a Urgência – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Janeiro a Março/2022				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	1.400	1.400	1.400	4.200
Realizado	2.260	1.794	4.031	8.085
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	161,43	128,14	287,93	192,50
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

1.3 Atendimento Ambulatorial

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Atendimento Ambulatorial** no trimestre analisado atingiu o volume de **13.596 atendimentos**, representando um percentual de **179,84%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais

Atendimento Ambulatorial – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Janeiro a Março/2022				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	2.520	2.520	2.520	7.560
Realizado	3.566	3.050	6.980	13.596
% Produção Atendimento Ambulatorial (Contratado x Realizado)	141,51	121,03	276,98	179,84
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

1.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Realização de Cirurgias** no trimestre analisado atingiu o volume de **515 cirurgias**, representando um percentual de **114,44%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 04. Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Janeiro a Março/2022				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	150	150	150	450
Realizado	122	127	266	515
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	81,33	84,67	177,33	114,44
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

1.5 Sessões de Hemodiálise

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Sessões de Hemodiálise** no trimestre analisado atingiu o volume de **668 sessões**, representando um percentual de **150,45%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 05. Sessões de Hemodiálise

Sessões de Hemodiálise – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Janeiro a Março/2022				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	148	148	148	444
Realizado	218	202	248	668
% Produção Hemodiálise (Contratado x Realizado)	147,30	136,49	167,57	150,45
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

2. SERVIÇO DE NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA

2.1 Angiografias Cerebrais

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Angiografias Cerebrais** no trimestre analisado atingiu o volume de **81 angiografias**, representando um percentual de **108,00%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 06. Angiografias Cerebrais

Angiografias Cerebrais – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	25	25	25	75
Realizado	17	24	40	81
% Produção Angiografias (Contratado x Realizado)	68,00	96,00	160,00	108,00
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

2.2 Intervenções Terapêuticas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Intervenções Terapêuticas** no trimestre analisado atingiu o volume de **56 intervenções**, representando um percentual de **74,67%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 07. Intervenções Terapêuticas

Intervenções Terapêuticas – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Janeiro a Março/2022				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	25	25	25	75
Realizado	11	24	21	56
% Produção Intervenções Terapêuticas (Contratado x Realizado)	44,00	96,00	84,00	74,67
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

2.3 Implante de Cateter de Longa Permanência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Implante de Cateter de Longa Permanência** no trimestre analisado atingiu o volume de **20 implantes**, representando um percentual de **66,67%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 08. Implante de Cateter de Longa Permanência

Implante de Cateter – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Janeiro a Março/2022				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/22
Contratado	10	10	10	30
Realizado	8	2	10	20
% Produção Implante Cateter (Contratado x Realizado)	80,00	20,00	100,00	66,67
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Pelópidas da Silveira estão descritos no Anexo II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

- a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH e Porcentagem, Declaração de Diagnóstico Secundário por especialidade e Taxa de Identificação da Origem do Paciente.
- b) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente.
- c) **Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto.
- d) **Mortalidade Operatória:** busca monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência.
- e) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

Tabela 09. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
HOSPITAL PELOPIDAS SILVEIRA – Janeiro a Março/2022						
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS	
		Janeiro	Fevereiro	Março		
2.1 Qualidade da Informação						
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Ausência de Dados (Sistema de Gestão Inoperante). ¹	
2.1.2 Porcentagem de Diagnósticos Secundários por Especialidade (Requisito de Qualidade)	a) 22% em clínica cirúrgica b) 14% em clínica Médica c) Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	Não informado	Não informado	Não informado	Ausência de Dados (Sistema de Gestão Inoperante). ¹	
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (Requisito de Qualidade)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis b) Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	Não informado	Não informado	Não informado	Ausência de Dados (Sistema de Gestão Inoperante). ¹	
2.2 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	O Hospital não enviou os relatórios no prazo. Portanto, não cumpriu a meta em todos os meses.	
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	No período em questão, os relatórios não foram entregues no prazo. Meta não cumprida em todos os meses.	
2.4 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	O Hospital não enviou os relatórios no prazo. Portanto, não cumprindo a meta em todos os meses.	
2.5 Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)						
a) Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	24,65%	30,03%	18,37%	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
b) Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatório	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	5,38%	16,36%	7,16%	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Porém, a meta foi cumprida apenas no mês de fevereiro/2022.	
2.5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução das queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.	

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2022.

Conforme relatado no quadro acima, a Unidade cumpriu as metas para todos os Indicadores de Qualidade no período avaliado, porém, em virtude do Sistema de Gestão estar inoperante, algumas informações não foram inseridas. Segundo parecer CTAI nº 198/2022, “o Sistema de Gestão encontra-se inoperante, impossibilitando esta Comissão da avaliação dos Indicadores de Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente, ressaltamos que a Unidade vem mantendo a inclusão das informações no Sistema DATA/SUS dentro dos prazos estabelecidos”.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

HOSPITAL METROPOLITANO PELÓPIDAS SILVEIRA- 1º Trimestre/2022 – Janeiro a Março		
REPASSE MENSAL		R\$ 6.546.767,17
Repasse Qualidade(10%)		R\$ 654.676,72
TAXA DE CIRURGIA SUSPensa		
Meses	Peso %Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	25,00%	R\$ 163.669,18
Fevereiro	25,00%	R\$ 163.669,18
Março	25,00%	R\$ 163.669,18
Total		R\$ 491.007,54
Repasse Qualidade(10%)		R\$ 654.676,72
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR		
Meses	Peso %Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	25,00%	R\$ 163.669,18
Fevereiro	25,00%	R\$ 163.669,18
Março	25,00%	R\$ 163.669,18
Total		R\$ 491.007,54
Repasse Qualidade(10%)		R\$ 654.676,72
TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA		
Meses	Peso %Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	12,50%	R\$ 81.834,59
Fevereiro	12,50%	R\$ 81.834,59
Março	12,50%	R\$ 81.834,59
Total		R\$ 245.503,77
Repasse Qualidade(10%)		R\$ 654.676,72
TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA		
Meses	Peso %Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	12,50%	R\$ 81.834,59
Fevereiro	12,50%	R\$ 81.834,59
Março	12,50%	R\$ 81.834,59
Total		R\$ 245.503,77

No que diz respeito à avaliação das metas do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, verifica-se, no trimestre em análise, apresentou cumprimento das metas do Indicador de Produção valorada, foi verificado também no trimestre em análise, o não cumprimento das metas de Indicador de Qualidade, sendo eles: Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada e Taxa de Cirurgia de Urgência. Quanto ao Indicador de Produção sem valoração financeira, são estas: Indicador de Intervenção Terapêutica, apresentando um percentual de 74,67% e Implante de Cateter de Longa Permanência, onde apresentou percentual no trimestre de 66,67%. Porém, por se tratar de Indicador de Acompanhamento sem valoração financeira, não imputará desconto.

De acordo com a informação do Parecer CTAI nº 198/2022:

“Quanto ao Indicador de Apresentação da AIH, cabe informar que o Sistema de Gestão encontra-se inoperante, impossibilitando esta Comissão da avaliação do Indicador. Ressaltamos que a Unidade vem mantendo a inclusão das informações no Sistema DATA/SUS dentro dos prazos estabelecidos.

Em relação aos Indicadores de Qualidade sem valoração financeira, a Unidade apresentou todas as metas, porém, vale ressaltar que esta Comissão encontra-se impossibilitada de apresentar os resultados dos Indicadores de Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação do Paciente, pelo mesmo motivo da inoperância do Sistema supracitado. Vale informar que a Unidade foi orientada a manter a consolidação de tais indicadores no Sistema DATA/SUS, dentro dos prazos estabelecidos.

A Unidade não apresentou justificativas quanto ao não cumprimento da meta de produção referente aos Indicadores supracitados, assim como não apresentou justificativas quanto ao atraso do envio das informações supracitadas no Quadro 02, com isto, esta Comissão, levou em consideração a Lei Complementar nº 425 do Governo do Estado de Pernambuco e a Lei Federal nº 14.189, como segue abaixo, e por se trata de Indicador sem valoração financeira, não imputará apontamento de descontos”

Ressalta-se que a Lei Complementar 425 do Governo do Estado de Pernambuco, de 25 de março de 2020, em seu Artigo 3º, § 5º assim estabelece:

“Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período.”

Bem como a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que assim determina:

“Art. 1º - Esta Lei prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no caput deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.” (NR)

“Art. 2º-A - Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde.”

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 198/2022 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019 e da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

6. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que o Decreto nº 52.209 foi publicado no DOE em 25/01/2022, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021. Assim, a Unidade atendeu ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 004/2011 realizadas no 4º trimestre de 2021, foram encaminhadas através da Informação nº 169/2022/SES – GSCG, em anexo ao SEI nº 230000999.000162/2022-44.

Após análise, percebe-se que a Unidade nos meses de outubro e novembro atingiu o percentual abaixo de 65% (sessenta e cinco por cento), exceto no mês de dezembro/21, previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 004/2011, que diz:

“A CONTRATADA poderá gastar no máximo 65% (sessenta e cinco por cento) dos recursos públicos a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no HOSPITAL.”

A Unidade consumiu os percentuais de 62,98% (outubro), 64,61% (novembro) e 95,70% (dezembro) no 4º trimestre de 2022, conforme demonstrado abaixo:

HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	4º TRI/2021
Receita	R\$ 6.594.171,41	R\$ 6.593.047,66	R\$ 6.603.259,64	R\$ 19.790,4
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 7.370.843,40	R\$ 7.363.145,62	R\$ 9.373.132,62	R\$ 24.107,1
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (776.671,99)	R\$ (770.097,96)	R\$ (2.769.872,98)	R\$ (4.316,6
Saldo de provisões do mês	R\$ 267.540,12	R\$ 275.846,83	R\$ (1.747.495,21)	R\$ (1.204,1
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 7.638.383,52	R\$ 7.638.992,45	R\$ 7.625.637,41	R\$ 22.903,0
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ (1.044.212,11)	R\$ (1.045.944,79)	R\$ (1.022.377,77)	R\$ (3.112,5
REPASSE	R\$ 6.546.767,17	R\$ 6.546.767,17	R\$ 6.546.767,17	R\$ 19.640,3
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 3.669.743,79	R\$ 3.755.476,23	R\$ 5.773.523,07	R\$ 13.198,7
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 272.933,38	R\$ 290.509,87	R\$ 301.792,71	R\$ 865,2
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 24.540,00	R\$ 29.570,00	R\$ 32.570,02	R\$ 86,6
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 155.788,21	R\$ 153.869,08	R\$ 157.030,00	R\$ 466,6
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1,2
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 453.661,59	R\$ 474.348,95	R\$ 491.792,73	R\$ 1.419,8
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	4.123.405,38	4.229.825,18	6.265.315,80	14.618,5
Percentual (RH/Repasse)	62,98%	64,61%	95,70%	74,43%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Ressaltamos que os dados apresentados referem-se às informações apresentadas nas prestações de contas mensais das Organizações Sociais de Saúde, estando

Fonte: Processo SEI nº 230000999.000119/2022-89 Anexo SEI GOVPE (24709148) – HPS-1º Trimestre 2022.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado Parecer CTAI nº 198/2022, esta Comissão entende fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 004/2011 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira:

01. Tendo em vista que o Sistema de Gestão está inoperante desde abril/2021, esta Comissão Mista solicita esclarecimentos quanto às providências a serem tomadas pela área de TI, uma vez que está comprometendo a avaliação de todos os indicadores previstos em contrato.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022 e anexos ao SEI Processo nº 2300000999.000162/2022-44, e de acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2011, bem como seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º trimestre/2021, exceto para meta de produção de Implante de Cateter de Longa Permanência e Intervenções Terapêuticas, indicadores apenas monitorados. Quanto aos Indicadores de qualidade - Acompanhamento, a Unidade não cumpriu a meta no item de Pesquisa de Satisfação – Ambulatório (Janeiro e Março) e também Indicadores de Qualidade – Parte Variável, Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada e Taxa de Cirurgia de Urgência. Apesar disso, o Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 22 de junho de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Relatora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

Revisor

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

(Gozo de Férias)



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 22/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 22/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 22/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 22/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25497392** e o código CRC **11541424**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: